001-0008-B	1 - SILMARA MONTEIRO DE ALMEIDA ROSA	29.622.767-5 SSP/SP	301.074.998-86	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Fração ideal
	2 - WESLEY DE ALMEIDA ROSA	40.936.473-3 SSP/SP	310.068.878-30		•
001-0012-B	1 - MARIA CELESTE ALVATTI INACIO FELICIO	12.791.476-6 SSP/SP	336.782.528-00	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Fração ideal
001-0013-A	1 - VIRGOLINO JOSE PIRES	8.116.886-X SSP/SP	527.560.768-72	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
	2 - DARCI DO AMARAL MELO PIRES	10.161.604-1 SSP/SP	125.108.938-07		3
001-0013-B	1 - LARISSA DE MELO ITRI	38.147.362-4 SSP/SP	354.766.748-88	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Fração ideal
002-0001-A	1 - NEUZA SILVA MELLO	5.892.184-9 SSP/SP	183.080.488-03	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
	2 - DANIELA SILVA MELLO	24.716.646-7 SSP/SP	336.715.128-90		
002-0003-A	1 - PEDRO DO AMARAL MELO	5.529.772-9 SSP/SP	483.078.908-53	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Fração ideal
002-0004-A	1 - OSMAR FRANCISCO	21.514.703-0 SSP/SP	181.750.388-02	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
	2 - MARCIA FRANCISCO	35.095.304-1 SSP/SP	330.512.268-40		3
002-0004-B	1 - ELUANA FRANCISCO COSTA	35.095.305-3 SSP/SP	292.321.538-90	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Fração ideal
002-0005-A	1 - SARA DE CARVALHO ALCIERI	18.582.381-6 SSP/SP	023.463.288-71	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
002-0007-B	1 - NILZA PAULA QUIRINO MALTA	10.335.693-9 SSP/SP	125.999.718-96	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
	2 - DANILO QUIRINO MALTA	7.518.858-2 SSP/SP	771.060.168-53		
002-0008-A	1 - LUIZA LEÃO BORGES BOTELHO	328.613-ES SSP/ES	176.376.448-63	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Individual
002-0014-A	1 - CARLOS HENRIQUE TUNCHEL	12.654.887-0 SSP/SP	010.828.868-40	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
002-0015-A	1 - JOBES GOMES PEREIRA	8.946.050-9 SSP/SP	772.287.828-87	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
002-0017-B	1 - GILDA ERENICE DIAS MARQUES	32.796.422-4 SSP/SP	070.878.128-40	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
002-0020-A	1 - AMAURY ANTONIO RODRIGUES	7.280.159-1 SSP/SP	535.366.908-82	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
002 0020 A	2 - ANDRELINA CANDIDA MARINHO	6.891.729-6 SSP/SP	695.506.628-53	Concessão de oso Especiai para inis de Moradia	rração lacai
	2 ANDREEMA CANDIDA MAMINIO	0.051.725 0 351751	033.300.020 33		
	MAGALHÃES RODRIGUES				
002-0020-B	1 - JOSEFA BEZERRA DE MENESES	23.473.403-6 SSP/SP	141.867.338-21	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Fração ideal
	2 - ALINE DE MENESES RODRIGUES	35.592.624-6 SSP/SP	379.684.378-65		3
002-0022-A	1 - DURVALINO LUIZ GOMES	5.024.901-0 SSP/SP	450.007.788-04	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Individual
	2 - NATALIA DE OLIVEIRA GOMES	52.919.458-2 SSP/SP	087.919.648-30		
002-0023-B	1 - MARIA LUIZA DOS SANTOS	18.276.267-1 SSP/SP	066.858.478-59	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Fração ideal
002-0023-C	1 - PAULO ROGERIO DOS SANTOS	14.220.877-2 SSP/SP	038.560.648-69	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
	2 - MARIA CLEONILDA DO NASCIMENTO	38.785.304-2 SSP/SP	363.611.098-52		
002-0024-A	1 - HELENA PEDRO MARCENA	10.530.176-0 SSP/SP	057.001.778-54	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Fração ideal
002-0025-A	1 - RICARDO MOURINO REMUINAN	6.488.928-2 SSP/SP	006.530.418-70	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
	2 - ANGELA ALEXANDRINO REMUINAN	12.075.957-3 SSP/SP	040.281.098-84		
002-0028-A	1 - SEBASTIÃO PEDRO DO PRADO	22.877.514-0 SSP/SP	643.728.048-49	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Fração ideal
002-0028-B	1 - LUCIANA DO PRADO SILVA	24.113.465-1 SSP/SP	181.672.828-48	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
002-0028-C	1 - ANA MARIA JOSE DO PRADO	13.648.616-2 SSP/SP	059.399.328-43	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Fração ideal
002-0029-A	1 - VALDEMIRO DOS SANTOS PINHO	W 674.152-0	058.668.208-20	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
002 002JA	2 - MERCEDES COMPARONI PINHO	15.239.066-2 SSP/SP	181.706.078-33	concessão de oso Especial para inis de Moradia	marrada
002-0030-A	1 - MARIA ALEXANDRE ALVES	14.793.277-4 SSP/SP	249.604.968-43	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Fração ideal
002-0030-A 002-0031-A	1 - JOEL APARECIDO PORTELLA	11.338.701-5 SSP/SP	006.810.448-02	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	
002-003 I-M	2 - ROSIMEIRE FREITAS PORTELLA	25.669.478-3 SSP/SP	151.923.968-83	concessão de oso Especiai para inis de Moradia	mulviuudi
002-0032-A	1 - MARIA SILVANI GOMES DA SILVA	9.195.173-2 SSP/SP	187.089.468-50	Concessão de Uso Especial para fins de Moradia	Individual
002-0032-M	I - INCINC PICANIAI GOINES DA PICAN	J. 13J. 113-2 JJ113F	107.003.400*30	concessão de oso Especiai para inis de Moradia	mulviuual

PORTARIA N.º 192/SEHAB.G/2016

JOÃO SETTE WHITAKER FERREIRA, SECRETÁRIO MUNICI-PAL DE HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os elementos contidos nos autos do Processo Administrativo nº 2016-0.096.827-5, em especial a manifestação do Presidente da Comissão de Apuração Preli-RESOLVE.

I. Prorrogar, por 20 (vinte) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Apuração Preliminar constituída pela Portaria nº 169/SEHAB.G/2016.

II. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-150

DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 PROCESSOS DA UNIDADE SEHAR/DTR-3 2014-0.214.866-2 CARLINDO HENRIQUE GOMES DEFERIDO

A VISTA DOS ELEMENTOS CONSTANTES DESTE PROCESSO EM ESPECIAL DA MANIFESTAÇÃO DA DIRETORIA DA DIVISÃO TÉCNICA DE REGULARIZAÇÃO DE ÁREAS PÚBLICAS E EMPRE-ENDIMENTOS, A FL. 20, DEFIRO COM FUNDAMENTO NO NO ART. 19 "CAPUT", DO DECRETO NO. 49.498, DE 16 DE MAIO DE 2008, E NO ART, 7 DO DECRETO 54,213, DE 14 DE AGOSTO DE 2013, A TRANSFERÊNCIA DO TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE USO ESPECIAL PARA FINS DE MORADIA EM FAVOR DE CARLINDO HENRIQUE GOMES, DO IMÓVEL SITO NA RUA ÂNGELO APARECIDO DOS SANTOS DIAS, N 26 - LOTE 055402026/001DA ÁREA DENOMINADA "VILA OPERÁRIA" OUTORGADO INICIALMENTE A CARMELITA PEXOTO DA SILVA

SGAF - SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

SUPERVISÃO DE EXEC. ORC. E FINANCEIRA -SEHAB/SGAF-1

2016-0.064.051-2 / INT.: SEHAB/DTPO / Contrato: 004/2016-SEHAB / CONTRATADA: CONSÓRCIO BUREAU -SISTEMA PRI BSP. / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho. AUTO-RIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl.(s) 182, referente ao Contrato nº 004/2016-SEHAB, firmado com o Consórcio BUREAU-SISTEMA PRI BSP., para a "Prestação de serviços técnicos especializados em Engenharia Consultiva para o Ge renciamento e Assessoria Técnica em caráter emergencial para os Empreendimentos Habitacionais da Secretária Municipal de Habitação - SEHAB, Zaki Narchi, Sítio Itaberaba II, Parque das Flores/Jd. Continental e Água Branca – Região NORTE, LESTE E CENTRO". Em conseqüência, e com fundamento no Decreto nº 56.779/2016, DETERMINO: I.) A emissão de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 1.267.154,78 sendo, R\$ 950.366,09 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANIHA DE EMPENHO-2016 DE Fl.(s) 184, em nome da empresa BUREAU de Projetos e Consultoria Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 58.41.389/0001-30, empresa Líder do Consórcio BUREAU-SISTEMA PRI BSP, e R\$ 316.78,69 para o pagamento dos serviços, de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 185 em nome da empresa Sistema PRI Engenharia Ltda, inscrita no CNPJ/MF n° 50.861.616/0001-25 onerando a dotação nº 86.14.16.451.3002.3357.44903900.03 - URBANI-ZAÇÃO DE FAVELAS. II.) O cancelamento de Notas de Empenho de Recursos, no valor de R\$ 228,90 sendo, R\$ 171,68 referente aos serviços de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) nº 186, em nome da empresa BUREAU de Proietos e Consultoria Ltda., inscrita no CNPJ/MF nº 58.416.389/0001-30, empresa líder do Consórcio BUREAU-SISTEMA PRI RSP e R\$ 57.22 referente aos serviços de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO – 2016 de FI.(s) 187 e, nome da empresa Sistema Pri Engenharia Ltda., inscrita no CNPJ/MF n° 50.861.616/0001-25 na dotação n° 37.20. 16.451.3002.3357.44903900.08 – URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. 2010-0.046.947-2 / INT.: SEHAB/DTPO-G / Contrato:

014/2010-SEHAB / CONTRATADA: CONSÓRCIO GOMES LOURENÇO / F.M. RODRIGUES. / Desp: À vista do que consta neste processo administrativo e das manifestações técnicas que acolho, AUTORIZO a adoção do cronograma financeiro de Fl (s) 9 937 reference an Contrato no 014/2010-SEHAR firmado com o Consórcio GOMES LOURENÇO / F.M. RODRIGUES., para a "Execução de Obras do Programa de Urbanização de Favelas – LOTE 14, no âmbito da Coordenadoria de Habitação da SEHAB, Integrada pela Superintendência de Habitação Popular – HABI, pelo Programa Mananciais e pelo Departamento de Regularização do Parcelamento do Solo – RESOLO". Em consequência, e com fundamento Decreto nº 56.779/2016, DETERMINO: I. O cancelamento de parte de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 9.025.185,40 sendo, R\$ 6.798.258.10 referente aos servicos e R\$ 2.22.927.10 referente ao reajuste de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 9.939, em nome da empresa Construtora GOMES LOURENÇO S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.069.050/0001-10 na dotação nº 86.14.16.451.3002.3.357.4 4.90.51.00.03 — URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. II. O cancelamento de Notas de Reserva e Empenho de Recursos, no valor de R\$ 5.000.000,00 sendo R\$ 3.671.657,68 referente ao serviços e R\$ 1.328.342,32 referente ao reajuste de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 9.940, em nome da empresa Construtora GOMES LOURENCO S/A, inscrita no CNPJ/MF nº

61.069.050/0001-10, na dotação nº 86.14.16.451.3002.1.168.4 4.90.51.00.03 — URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. III. O cancelamento de parte das Notas de Reserva e Empenho de Recursos no valor de R\$ 1.854.079,10 sendo R\$ 1.432.284,02 referente aos servicos e R\$ 421.795.08 referente ao reajuste, de acordo com a PLANILHA DE CANCELAMENTO DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 9.941em nome da empresa Construtora GOMES LOURENÇO S/A., inscrita no CNPJ/MF nº 61.069.050/0001-10, na dotação n° 14.10.16.451.3002.3.357.44.90.51.00.03 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. IV. A emissão de Notas de Empenho de Recursos, no valor R\$ 9.025.185.40 sendo. R\$ 6.389.491.42 referente ao pagamento de servicos e R\$ 2.635.693,98 referente ao pagamento de reajuste de acordo com a PLANILHA DE EMPE-NHO-2016 de Fl.(s) 9.942, em nome da empresa TRANSIVAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJMF n° 54.883.194/0001-40 onerando a dotação n° 86.14.16.451 .3002.3.357.44.90.51.00.03 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS. V A emissão de Notas de Empenho de Recursos, no valor de R\$ 5.000.000.00 sendo, R\$ 3.400.592,54 referente ao pagamento de servicos e R\$ 1.599.407,46 referente ao pagamento de reajuste de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 9.943, em nome da empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPI ENAGEM ITDA inscrita no CNPI/ME nº 86 14 16 4 51.3002.1.168.44.90.51.00.03 - E3928 - URBANIZAÇÃO DE FAVELAS - OBRAS DA FAVELA BAMBURRAL. VI. A emissão de Notas de Empenho de Recursos, no valor de R\$ 1.854.079,10 sendo, R\$ 1.279.895,24 referente ao pagamento de serviços e R\$ 574.183,86 referente ao pagamento de reajuste de acordo com a PLANILHA DE EMPENHO-2016 de Fl.(s) 9.944, em nome da empresa TRANSVIAS CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 54.883.194/0001-40 onerando a dotação nº 14.10.16.451.3002.3.357.44.90.51.00.03 - URBANI-ZACÃO DE FAVELAS.

2016-0.184.653-0 / INT.: LIBESKINDLLOVET ARQUI-TETOS S/S LTDA / Contrato: 020/2011-SEHAB / / Desp: À vista dos elementos constantes deste processo, em especial a manifestação de SEHAB / CPO ás fls. 42, AUTORIZO nos termos do § 1º do artigo 56, da Lei Federal nº 8.666/93, a substituição do Seguro Garantia COM REDUÇÃO DE VALOR emitida pela seguradora JMalucelli Seguradora S/A, nº 02-0775-0271508, valor de R\$ 194.305,20, pela apólice de seguro nº 02-0775-0335248, abrangendo o período de 18/07/2016 a 16/09/2017. no valor de R\$ 115.985,86, com mesmo vencimento e finalidade, da empresa LIBESKINDDLOVET ARQUITETOS S/S LTDA., cobrindo o prazo contratual, a ser apresentada em SF / SUTEM / DIPED.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2016-2-150 GERENCIA TECNICA DOS SERVICOS DE APOIO ADMI-

NISTRATIVO

ENDERECO: RUA CASTRO ALVES 60 2 ANDAR PROCESSOS DA UNIDADE HSPM/PROTOCOLO 2016-0.188.087-8 ANGELA CRISTINA CEZAR BALEKI

DEFERIDO NOS TERMOS DO PARECER DA PROCURADORA.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DESPACHOS

RECEBIMENTO INDEVIDO DE PENSÃO - PARCELAMENTO 2016-0.160.067*0 - Minervina Cordeiro de Paiva

 – À vista da manifestação favorável da diretoria da Divisão de Finanças e Contabilidade (fls.20). AUTORIZO o parcelamento do débito na forma pleiteada sob. fls. 19 do presente

Retificação da publicação do DOC de 18/08/2016, pag. 18. Leia-se como seque:

DEVOLUÇÃO DE CONTRIBUIÇÕES DESCONTADAS IN-DEVIDAMENTE NO HOLERITE DA SERVIDORA APOSENTA-DA. FALECIDA EM 22/06/2010.

2013-0.076.811-4 - ELIZABETH SILVA, para constar que o valor correto da devolução é de R\$ 5.951,06 (cinco mil, novecentos e cinquenta e um reais e seis centavos), e não como constou.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -**HOMOLOGAÇÃO**

2016-0.165.492-4 - PMSP - ADRIANA VILACA - RF(s): 532.379.7-01 - CTC(s) n°(s) 2409/IPREM/2016 emitida(s) em 05/08/2016:

2016-0.089.392-5 - PMSP - MONICA MAIA BONEL MALUF · RF(s): 555.739.9-01 e 555.739.9-02 - CTC(s) n°(s) 2422 e 2423/IPREM/2016 emitida(s) em 05/08/2016:

2015-0.161.539-0 - PMSP — CATIA HOMEM DE MELO SAN-CHEZ - RF(s): 652.143.6-01 - CTC(s) n°(s) 2041/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016:

2015-0.298.865-4 - PMSP - ZILLA GOMES - RF(s): 535.331.9-01 – CTC(s) n°(s) 2026/IPREM/2016 emitida(s) em

2015-0.084 500-7 - PMSP - MERCIA FRANCISCO DE CAR-VALHO – RF(s): 667.095.4-01 e 667.095.4-02 – CTC(s) n°(s)

2044 e 2045/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016; 2014-0.094.193-4 – PMSP – MARIA LIGIA FERNANDES BRANCO - RF(s): 305.950.2-01 e 305.950.2-02 - CTC(s) n°(s)

2033 e 2034/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016; 2016-0.007.960-8 — PMSP — DANIEL TEIXEIRA MALDO-NADO - RF(s): 791.752.0-01- CTC(s) n°(s) 2060/IPREM/2016

emitida(s) em 27/07/2016; 2015-0.302.578-7 - PMSP - MAURA MARTINS DA COS-TA MACHADO – RF(s): 638.088.3- 01 – CTC(s) n°(s) 2055/

IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016; 2015-0.290.799-9 – PMSP – ELZA PICOLO KAWANAKA -RF(s): 693.246.1-01 e 693.246.1-02 - CTC(s) n°(s) 2058 e 2059/

IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016: 2015-0.180.579-3 – PMSP – MARINA YUMIKO OMIYA RF(s): 560.191.6-01 - CTC(s) n°(s) 2037/IPREM/2016 emitida(s)

em 27/07/2016: 2015-0.109.096-4 - PMSP - ELISABETH LOPES DE AGUIAR – RF(s): 692.429.8-01 – CTC(s) n°(s) 2046/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emitidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -**HOMOLOGAÇÃO**

2016-0.001.365-8 - PMSP - MONICA FRAGOSO VIEIRA LEITE - RF(s): 657.838.1-01 - CTC(s) n°(s) 2023/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016;

2014-0.320.033-1 - PMSP - SONIA APARECIDA DA SILVA RF(s): 673.922.9-02 - CTC(s) n°(s) 2027/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016;

2014-0.286.592-5 — PMSP — MARIA CRISTINA MACHADO DE MENDONCA - RF(s): 657.940.0-01 - CTC(s) n°(s) 2038/ IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016; 2016-0.124.879-9 — PMSP — DEISE ROSICLER TOLONI

RF(s): 648.420.4-01 - CTC(s) n°(s) 2021/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016;

2016-0.153.956-4 - PMSP - MARIA DA PAZ PEREIRA DA SILVA PESSOTA - RF(s): 609.797.9-01 - CTC(s) n°(s) 2042/ IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016;

2016-0 142 133-4 — PMSP — ΜΔΡΙΔ ΙΙΙΙΖΔ DΔ SILVEIRA : RF(s): 513.836.1-01- CTC(s) n°(s) 2035/IPREM/2016 emitida(s)

2016-0.138.980-5 – PMSP – MARIA CRISTINA DOS SAN-TOS - RF(s): 542.856.4-01 - CTC(s) n°(s) 2030/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016; 2016-0.137.183-3 – PMSP – MARIA VANDA DANTAS

RF(s): 548.159.7-01 – CTC(s) n°(s) 2022/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016;

2016-0.110.560-2 - PMSP - ROGERIO CARLOS GASTAL DO DE OLIVEIRA - RF(s): 528.720.1-01 - CTC(s) n°(s) 2040/ IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016.

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº 154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO -HOMOLOGAÇÃO

2016-0.151.881-8 - PMSP - MARCOS ANDRE RIZARDO -RF(s): 741.204.5-01 - CTC(s) n°(s) 2056/IPREM/2016 emitida(s)

2016-0 130 830-9 - PMSP - DELENIA APARECIDA GON-CALVES FREIRE - RF(s): 509.358.9-01 - CTC(s) n°(s) 2284/

IPREM/2016 emitida(s) em 28/07/2016; 2016-0.134.341-4 — PMSP — JONILSON CABRAL SOARES DE LIMA — RF(s): 791.008.8-01 — CTC(s) n°(s) 2287/IPREM/2016 emitida(s) em 28/07/2016;

2016-0.138.318-1 -PMSP - MARTA GOMES DE LIMA RF(s): 593.675.6-01 e 593.675.6-02 - CTC(s) n°(s) 1857 e 1858/

IPREM/2016 emitida(s) em 13/07/2016; 2011-0.176.932-3 - PMSP - KATYA MARIA RIVERO MOS-CARDO - RF(s): 670.738.6-01, 670.738.6-02 e 670.738.6-03 CTC(s) n°(s) 1852, 1853 e 1854/IPREM/2016 emitida(s) em

2015-0.172.483-1 - PMSP - MIRNA PRISEL MARQUES RF(s): 299.587.5-01 e 299.587.5-04 - CTC(s) n°(s) 2327 e 2328/ IPREM/2016 emitida(s) em 28/07/2016;

2016-0.126.325-9 - PMSP - ANA MARIA DA SILVA JARDIM RIBEIRO - RF(s): 635.014.3-01- CTC(s) n°(s) 2047/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016; 2016-0.132.602-1 – PMSP – ORLANDO SOARES BEZER-

- RF(s) 574.590.0-01 - CTC(s) n°(s) 2049/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016;

2016-0.137.019-5 - PMSP - ADEMIR AVILA - RF(s): 539.769.3-01 - CTC(s) n°(s) 2050/IPREM/2016 emitida(s) em 27/07/2016;

2016-0.140.235-6 - PMSP - SILVIA CASADEI SANTOS RF(s): 541.454.7-01 - CTC(s) n°(s) 2051/IPREM/2016 emitida(s)

HOMOLOGO as Certidões de Tempo de Contribuição emi-tidas com fundamento nas disposições da Portaria MPS nº

154/2008. Publicada no DOU de 16/05/2008.

BENEFÍCIOS

DIVISÃO DE BENEFÍCIOS

TEXTO EXTINCÃO DE PENSÃO

2016-0.101.549-2 - Vera Lucia Alves de Campos 2016-0.153.606-9 - Rosalina Pacheco da Silva 2016-0.156.013-0 - Wilma Pereira Martins 2016-0.159.099-3 - Maria Aparecida de Avila - Com base

no artigo 16, l e parágrafo único do artigo 17, todos da Lei nº 10.828/90, JULGO EXTINTAS as pensões, a partir de: 20/01/2016; 13/10/2015; 23/02/2016; 11/03/2016, respectivamente 2016-0.129.363-8- Zelinda Lopes

2016-0.155.982-4- Elisa Vieira Paiva

2016-0.160.037-9- Irene Gomes dos Santos - Com base no artigo 23, I e parágrafo único do artigo 24, todos da Lei nº 9.157/80, JULGO EXTINTAS as pensões, a partir de: 25/11/2015; 10/09/2015; 05/10/2015, respectivamente.

INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

2016-0.092.816-8 - Onezia dos Santos Gomes 2016-0.098.032-1 - Elza Litran de Santana À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** os pedidos, pagando-se as pensões na

forma prevista no artigo 12, I, do mesmo diploma legal. 2016-0.098.905-1 - Melquisedeque Pereira de Oliveira - À vista das informações e com base no inciso I, do artigo 2°, da Lei n°15.080/2009, **DEFIRO** o pedido, pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12, III, do mesmo diploma legal. INSCRIÇÃO DE PENSIONISTAS – INDEFERIDOS

2014-0.243.584-0 - Luizia Maria de Jesus Paula da Sil-- À vista das informações, documentos e relatório da Seção de Assistência Social, INDEFIRO o pedido, por não preencher as condições do artigo 4º, da Lei nº 15.080/09. 2015-0.326.959-7 - Amado Bernardo Ribeiro - À vista

das informações e documentos apresentados, INDEFIRO o pedido, por não preencher as condições do artigo 2º, § 3º e 5 da Lei nº 15 080/09

PENSÕES INTEGRADAS – NÍVEL BÁSICO

A Divisão de Benefícios para cumprimento das determi-

nacões contidas na Lei 13.652, de 26/09/03.AUTORIZA e faz publicar os seguintes atos: a)Integração dos pensionistas nas novas referências de Agen

te de apoio, nos termos dos arts. 55 a 59, enquadrados a seguir: REFERÊNCIA IORNADA DATA 01/07/2016

DENSÃO NOME 07152/8 00 Maria Luiza Affonso B-3 09965/1 00 Zenaide Monica do Nascimento R-2 40 01/07/2016 12322/6 01 Danielle Alves da Silva 40 01/07/2016

PENSÕES INTEGRADAS – GUARDA CIVIL METROPOLITANA 1) A Divisão de Benefícios para cumprimento das determi s contidas na Lei 16.239 de 19 de julho de 2015, AUTORI-ZA E FAZ PUBLICAR os seguintes atos:

a) Integração do pensionista no cargo de Guarda Civil Metropolitano – 3ª Classe, nos termos do art. 30, parágrafo I,da Lei 16239/15:

PADRÃO NÍVEL CATEGORIA PENSÃO NOME 01/07/2016 13814/2 00 Maria Lucia de Brito Gondin QTG-1A

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO - DOC DE 13/08/2016 - INS-CRICÃO DE PENSIONISTAS - DEFERIDOS

Leia-se como segue e não como constou: 2016-0.087.842-0 - Irene Jesus de Almeida - "...pagando-se a pensão na forma prevista no artigo 12. IV. do mesmo diploma legal."

NEGÓCIOS JURÍDICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO DO SECRETÁRIO

PORTARIA INTERSECRETARIAL 004/2016 - SNJ/SES

Estabelece cooperação técnico-administrativa para a universalização do acesso da população aos serviços públicos disponibilizados pelo Departamento de Defesa do Consumidor PROCON Paulistano e pela Secretaria Nacional do Consumidor

na rede mundial de computadores.

ROBINSON SAKIYAMA BARREIRINHAS, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos - SNJ e JOSÉ ALBERTO SERRA ALMEIDA, Secretário Municipal de Serviços - SES, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e;

CONSIDERANDO que na consecução da Política Municipal de Inclusão Digital, instituída pela Lei 14.668, de 14 de janeiro de 2008, os Telecentros, implementados e gerenciados pela Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital assumem relevante papel ao propiciar acesso à internet em todas as áreas da cidade;

CONSIDERANDO o disposto no §2º do art. 5º do Decreto 56.871/16, que estabelece a necessidade de associar o atendimento dos consumidores realizado pelo Departamento de Defesa do Consumidor – PROCON Paulistano a programas de inclusão digital e de acessibilidade;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX do art. 5º do Decreto 56.871/16 e o acordo de cooperação técnica celebrado entre a Secretaria Nacional do Consumidor e o Município de São Paulo, pelo qual foi firmado o compromisso de estimular o uso da plataforma Web CONSUMIDOR.GOV.BR pelos consumidores paulistanos:

Art. 1°- Firmar cooperação técnico-administrativa, de mútuo interesse, para estabelecer programa de fomento à inclusão digital e universalização do acesso da população aos serviços públicos disponibilizados pelo Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON Paulistano e pela Secretaria Nacional do Consumidor na rede mundial de computadores, por meio dos Centros de Democratização do Acesso à Internet - Telecentros e do Projeto Praças Digitais.

Art. 2° - Compete à Secretaria Municipal de Serviços, através dos Centros de Democratização do Acesso à Internet – Telecentros e das ações realizadas no âmbito do Projeto Praças Digitais:

I - Auxiliar os usuários no acesso aos servicos públicos dis ponibilizados no sítio eletrônico do Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON Paulistano, hem como à plataforma Web. CONSUMIDOR.GOV.BR, mediante navegação livre ou assistida;

II - Na atividade de que trata o inciso anterior, o operador responsável pelo auxílio no registro da demanda do consumidor no sítio eletrônico do Departamento de Defesa do Consumidor - PRO-CON Paulistano deverá identificar o seu CPF e a unidade do Telecentro/Praça Digital em que atua, para fins estatísticos e gerenciais; e

III – Disponibilizar locais de destaque para a colocação de materiais de comunicação visual dos serviços públicos prestados pelo Departamento de Defesa do Consumidor – PROCON Paulistano e pela SENACON/MJ.

Art. 3° - Compete à Coordenadoria de Conectividade e

Convergência Digital:

I – Gerenciar os Centros de Democratização do Acesso à Internet – Telecentros e as ações realizadas no âmbito do Projeto Praças Digitais na atividade prevista no inciso I do art. 2º:

II – Definir os cronogramas de capacitação e de implementação da atividade prevista no inciso I do art. 1º nos Centros de Democratização do Acesso à Internet – Telecentros e nas ações realizadas no âmbito do Projeto Praças Digitais;

 III – Repassar os dados dos inscritos nas capacitações para a atividade prevista no inciso I do art. 2º à Divisão de Atendimento ao Consumidor do Departamento de Defesa do Consumidor – PROCON Paulistano: IV - Credenciar os Centros de Democratização do Acesso

à Internet – Telecentros aptos à realização da atividade prevista no inciso I do art. 2°, após a realização da capacitação de seus V – Repassar, por correio eletrônico, as informações dos

Telecentros credenciados e das ações catalogadas para a realização da atividade prevista no inciso I do art. 2º à Divisão de Atendimento ao Consumidor do Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON Paulistano; VI - **Definir e coordenar** os eventos promovidos pela

Coordenadoria no âmbito do projeto Praças Digitais, nos quais possa ser fomentado o acesso aos serviços disponibilizados pelo PROCON Paulistano, por meio da realização da atividade prevista no inciso I do art. 2°; e

VII – **Divulgar** a presente cooperação técnico-administrativa em seu sítio eletrônico e redes sociais.

Art. 4° - Compete à Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, através da Divisão de Atendimento ao Consumidor do Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON Paulistano, órgão executivo da Procuradoria Geral do Município:

- Capacitar os supervisores, orientadores, oficineiros, monitores e estagiários dos Telecentros existentes na cidade de São Paulo e do pessoal envolvido no Projeto Praças Digitais para auxiliar o acesso dos usuários aos serviços públicos disponibilizados no sítio eletrônico do Departamento de Defesa do Consumidor - PROCON Paulistano, bem como à plataforma Web CONSUMIDOR.GOV.BR, mediante navegação livre ou assistida, bem como promover cursos de reciclagem, quando necessário;

 II – Prestar suporte técnico e jurídico aos supervisores, orientadores, oficineiros, monitores e estagiários dos Telecentros e do Projeto Praças Digitais envolvidos na atividade prevista no inciso I do art 200

III - Prestar suporte técnico e jurídico à Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital para a realização dos eventos previstos no inciso VI do art. 3°;

IV - Fornecer materiais de comunicação visual dos serviços públicos prestados pelo Departamento de Defesa do Consumidor – PROCON Paulistano e pela SENACON aos

V - Aiustar os formulários de reclamações e denúncias do sítio eletrônico do PROCON Paulistano, mediante inclusão dos Telecentros credenciados, após o repasse das respectivas informações, na forma do inciso VI do artigo anterior;

IV – Divulgar a presente cooperação técnico-administrativa em seu sítio eletrônico e redes sociais: e

V - Encaminhar à Coordenadoria de Conectividade e Convergência Digital, a cada bimestre, relatórios gerenciais e estatísticos contendo informações relativas à atividade prevista no inciso I do art. 1°, ressalvados os dados dos consumidores resquardados pelo sigilo.

Art. 5° - As despesas decorrentes da cooperação técnicoadministrativa de que trata esta Portaria correrão por conta das respectivas dotações orcamentárias, sem repasse de verbas. Art. 6 ° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação.

SÃO PAULO

imprensaoficial